

6024.2018/0000370-3 - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL SAS – GUAIANASES
 NOME DA OSC – Instituto em Defesa da Cidadania Terceiro Milênio – CNPJ 04.224.512/0001-92
 NOME FANTASIA DO SERVIÇO – CCA Vila Cruzeiro
 TIPOLOGIA – SCFV / Centro para Crianças e Adolescentes
 EDITAL – 065/SMADS/2018
 PROCESSO DE CELEBRAÇÃO – 6024.2018/0000370-3
 PROCESSO DE PAGAMENTO – 6024.2018/0003301-7
 TERMO DE COLABORAÇÃO – 196/SMADS/2018
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA – Andreia da Silva Santos
 RF DO GESTOR DA PARCERIA – 823.956-1
 DATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA – 21/12/18
 PERÍODO DO RELATÓRIO – Novembro/2018 a Maio/2019

Após análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria, descrita na inicial, nos termos do Artº 131 da Instrução Normativa 003/SMADS/18, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída conforme publicação em DOC de 21/12/18, delibera pela **Aprovação da Prestação de Contas**

São Paulo, 05/07/2019
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
 Francilene Gomes Fernandes – RF 777.688-8
 Edemea de Moura – RF 396.538-4
 Kátia Regina Marques – RF 779.359-6

6024.2019/0003294-2
LISTAGEM DE PROPOSTA RECEBIDA E CONVOCAÇÃO/ CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
 SAS – MP
 EDITAL nº: 124/SMADS/2019
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
 MODALIDADE: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA

CAPACIDADE: 120 VAGAS
 Listagem da proposta recebida:
 ORD OSC CNPJ
 01 SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARA, JARDIM MAIA E VILAS ADJACENTES 43.220.540/0001-93

CONVOCAÇÃO
 Fica convocada nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a Organização da Sociedade Civil acima listada para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 19/07/2019
 Horário: 13:30 horas
 Local: SAS/MP – Rua Doutor José Guilherme Eiras, 182 São Miguel Paulista – PISO SUPERIOR
 Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
 Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 10 de Julho de 2019.
 José Alberto Galvão RF: 316.716.0 - Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
 Vanessa Alves Leão RF: 779.348.1 - Titular da Comissão de Seleção
 Gabriela Donadon Ferreira RF: 850.991.3 - Titular da Comissão de Seleção

PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0010213-2 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 SAS - MG
 NOME DA OSC: Associação Comunitária São Mateus - ASCOM

NOME FANTASIA: CCA São Gabriel
 TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes
 EDITAL: 193/SMADS/15
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 141/SMADS/15
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Gislany Gonçalves Lourenço - RF. 823.524.1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06/12/2018
 PERÍODO DO RELATÓRIO: julho/18 a dezembro/18
 Fica NOTIFICADA a OSC Associação Comunitária São Mateus - ASCOM que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06/12/2018

delibera pela:
 (x) APROVAÇÃO DAS CONTAS
 São Paulo, 15 de Março de 2019.
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

PROCESSO 2013-0.208.148-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 SAS - IPIRANGA
 NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE SÃO PAULO
 NOME FANTASIA: SAICA LAR VÓ MIRIAM
 TIPOLOGIA: SAICA
 EDITAL: 474/ SMADS/2013
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 557/SMADS/2013
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: LUCIANA DE SOUZA BRAGA- RF 793.640-1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 18/12/2018
 PERÍODO DO RELATÓRIO: MARÇO/18 à AGOSTO/18
 Fica NOTIFICADA a OSC ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE SÃO PAULO, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 18/12/18, delibera pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Considerando o art 3º da Portaria 55/SMADS/18 e o art 4º da IN 03/SMADS/18 os quais sinalizam que: " compete ao Espaço Público do Aprender Social – ESPASO instruir programas, cursos e seminários, preferencialmente regionalizados e no território de abrangência de cada SAS ou CPAS, para contínua capacitação dos Gestores

de Parcerias, dos membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos representantes das OSCs, dos conselhos de políticas públicas e demais agentes públicos e privados envolvidos nas parcerias, nos termos do artigo 7º da lei federal nº 13.019/14". Considerando que, até o presente momento, não ocorreu para os Gestores de Parcerias, os membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação e os representantes das OSCs capacitação referente aos procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre SMADS e OSCs parceiras, esclarecemos que a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação encontra-se baseada no entendimento da equipe técnica a partir das discussões internas realizadas entre os servidores da SAS/CRAS/CREAS do Ipiranga (cuja formação é na área de Serviço Social e Pedagogia), na troca de experiências com servidores de outras SAS , bem como de alguns retornos de SMADS em relação às dúvidas e questionamentos encaminhados.

São Paulo, 5 de julho de 2019.
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: FARAIL RODRIGUES PARAVANO - RF 562.765.6
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: DOUGLAS ZACARIAS DA SILVA – RF 789.001.0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: MARIA TEREZA DE CASTRO MENEZES – RF 787.625.4

PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0000931-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 SAS - MG
 NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO FALA MULHER
 NOME FANTASIA: NPJ VILA MARIA
 TIPOLOGIA: NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO-SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO

EDITAL: 122/SMADS/18
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 356/SMADS/18
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Mirtes Martins de Figueiredo Alves –R.F. 545.415.8
 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/04/2018
 PERÍODO DO RELATORIO: julho/18 a Dezembro/18

Fica NOTIFICADA a OSC ASSOCIAÇÃO FALA MULHER que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de:01/05/2018 delibera pela:
 (x) APROVAÇÃO DAS CONTAS
 São Paulo, 01 de março de 2019.
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sergio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

EXTRATO DE TERMO DE LOCAÇÃO
 OMISSÃO
 6024.2018/0010562-0 - Termo de Aditamento 02 do Contrato de Locação nº 20/SMADS/2016 - Imóvel situado na Rua; Tenente Miguel Délia nº 96 - São Miguel Paulista, firmado com o locador: DOMINGOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR - Assunto: Alteração do Contrato do Imóvel (SQL), em face da unificação do IPTU. Ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato de Locação ora Aditada

EXTRATO DE TERMO DE LOCAÇÃO
 OMISSÃO
 6024.2018/0010557-3 - Termo de Aditamento 02 do Contrato de Locação nº 16/SMADS/2016 - Imóvel situado na Rua; Miguel Délia nº 86 - São Miguel Paulista, firmado com o locador: DOMINGOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR - Assunto: Alteração do Contrato do Imóvel (SQL), em face da unificação do IPTU. Ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato de Locação ora Aditada

2015-0.305149-4
 Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente das manifestações da SAS PE, CGPAR, GUSAS e COJUR, REVOGO o certame referente ao Edital de Chamamento nº 158/SMADS/2016, instaurado para conveniamento do serviço socioassistencial República para Adultos, no distrito Penha/Cangaíba/Artur Alvim e Vila Matilde, vez que não há interesse de prosseguimento nos moldes até então estabelecidos, pois a matéria passou a ser disciplinada pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016 e Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, tornando o edital em assunto inadequado à legislação vigente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – NOTIFICAÇÃO À OSC
SUPERVISOR DA SAS PINHEIROS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
 SAS: PINHEIROS
 NOME DA OSC: CASA DE APOIO BENDA LEE
 NOME FANTASIA: SAICA BRENDA LEE
 TIPOLOGIA: SAICA
 EDITAL: 178/SMADS/2018

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2017/0003076-8
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 471/SMADS/2018
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: SUZETE DE FÁTIMA DOS SANTOS
 RF DO GESTOR DA PARCERIA: 823.569.4/1
 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA : 28/11/2018

Tendo em vista a omissão na prestação de contas parcial, notificada pelo Gestor da Parceria, referente a parceria acima descrita, referente ao período de 01/09/2018 a 28/02/2019, nos termos do conteúdo no parágrafo 3º do artigo 130 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, fica por meio desta NOTIFICADA a OSC acima qualificada a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, a cumprir a obrigação

IRREGULARIDADES APRESENTADAS:
 1) Não observação por parte da OSC referente orientações da gestão de parceria e UPC/SAS Pinheiros. Não atendimento das solicitações feitas por e-mail para regularização do solicitado nos ajustes financeiros mensais.
 2) Apresentação de instrumentais e documentação incompleta, inconsistentes e fora do prazo
 3) Conta Poupança: Fundo Provisionado sendo depositado irregularmente na conta poupança, sempre fora do mês e com muito atraso; Conta Poupança apresentou movimentações não justificadas
 4) Utilização constante da conta corrente da OSC (sede)
 5) Bloqueio Judicial não justificado na conta corrente do Convênio no valor de R\$ 37.590,41 em 30/04/2019, com desbloqueio na mesma data. Em 03/05/2019 houve novamente

bloqueio no mesmo valor com débito na conta corrente. Até o presente momento não foram apresentadas justificativas nem restituição do valor em conta corrente.
 6) Manutenção do imóvel não efetuado a contento.
 7) Alimentação: não observância no disposto em Esquema Alimentar da Portaria nº45/SMADS/2015
 8) Saldo em c/c em 31/05/2019 em desacordo com a DEAFIN (saldo apurado gira em torno de R\$ 50.000,00) – solicitamos auditoria da comissão de prestação de contas de SMADS/central devido à varias inconsistências encontradas nos ajustes mensais e na prestação de contas parcial, que foi apresentada fora do prazo apesar das notificações da gestora de parceria.

6024.2018/0002881-1
 À vista dos dados e elementos noticiados no presente, em especial da manifestação da Coordenadoria Jurídica, e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 13.278/2002 e no art. 14 do Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO o aditamento da Ata de Registro de Preços nº 11/SMADS/2018, firmada entre SMADS e a empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.821.705/0001-26, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de lavadora de roupa doméstica (Lote A – cota principal) e (Lote B – cota reservada), conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, para prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir de 20/07/2019.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

6024.2018/0005928-8
 À vista do contido no presente administrativo, em especial das manifestações da SMADS/GAB/AT, SMADS/CAF/CSCL e SMADS/COJUR, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, ante as razões de interesse público constatadas no procedimento licitatório, com fundamento no “caput” do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 24/SMADS/2018, instaurado para o fornecimento de equipamentos de som e multimídia (caixas de som amplificadas, microfone duplo de mão sem fio, projetores de multimídia, suportes para projeto multimídia e cabos VGA), conforme especificações descritas no Edital e em seus Anexos.

EXTRATO DE TERMO
 6024.2017/0000638-7 – Termo de Aditamento 34/ SMADS/2019 – Contrato 56/SMADS/2015 - lavrado com a empresa: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.– Objeto: Prestação de serviços para impressão departamental para atender às Unidades da SMADS (Assunto: prorrogação contratual) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 56/SMADS/2015 pelo período de 01 (um) mês, contados a partir de 01/07/2019. Valor Total de R\$ 10.968,19 Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

6024.2017/0002693-0 – Termo de Aditamento 15/ SMADS/2019 – Contrato 04/SMADS/2018 - lavrado com a empresa: CPS – COMÉRCIO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA. - ME – Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, impressão/gravação, fornecimento e instalação de placas de inauguração, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra e demais atividades para o atendimento das necessidades de execução dos serviços, pela DETENTORA, de ITEM 02 – placa de inauguração – Tipo I e ITEM 03 – placa de inauguração – Tipo II, destinadas aos equipamentos da rede administrativa e socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS (Assunto: prorrogação de prazo contratual). Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses a partir de 19/04/2019 ou até o consumo total do saldo. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

6024.2017/0002693-0 – Termo de Aditamento 15/ SMADS/2019 – Contrato 04/SMADS/2018 - lavrado com a empresa: CPS – COMÉRCIO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA. - ME – Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, impressão/gravação, fornecimento e instalação de placas de inauguração, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra e demais atividades para o atendimento das necessidades de execução dos serviços, pela DETENTORA, de ITEM 02 – placa de inauguração – Tipo I e ITEM 03 – placa de inauguração – Tipo II, destinadas aos equipamentos da rede administrativa e socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS (Assunto: prorrogação de prazo contratual). Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses a partir de 19/04/2019 ou até o consumo total do saldo. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM ATOS E DESPACHOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO nº: 62/2019 - Aplicação de penalidade PROCESSO 6017.2018/0059963-2 – INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA - CNPJ 61.418.141/0001-13
INTERESSADA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Assunto: APENACÃO Nº 17.010.0056/2019 – TC 34/2017 DESPACHO:

I – À vista dos elementos constantes nestes autos de processo, e pela competência delegada no artigo 5º da Portaria SF nº 78 de 27 de março de 2019, APLICO à INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA. - CNPJ 61.418.141/0001-13, sediada em Alameda dos Caiapós, nº 525 - Bairro: Centro Empr. Tambore - Clameda: Barueri/SP, CEP: 06460-110, as seguintes penalidades:
 ITEM CONTRATUAL VIOLADO DESCRIÇÃO DO PREVISÃO CONTRATUAL PENALIDADE DA DA PENALIDADE DA DADE

2.1.1 A CONTRATADA deverá con- Atraso na entrega 9.2 alinea "a) multa de feccionar os talonários de cupons de dos talonários, 2% (dois por cento) por estacionamento no prazo de até 14 conforme tabela dia de atraso, sobre o valor (quatorze) dias corridos, contado da abaixo por descumprimento da Clausula Segunda, subitem 2.1.1, do contrato. Após 10 dias de atraso será configurado inexecução parcial do ajuste."

9.2 alinea "c) multa de 20% (vinte R\$ 243,68 (du- por cento), no caso de inexecução zentos e quarenta total ou parcial do contrato, sobre o e três reais e valor total ou sobre as parcelas não sessenta e oito cumpridas respectivamente, com a centavos) possibilidade de rescisão do contrato.

Tabela de atrasos:
 NFS-e DATA DA NFS-e Quan- Data Autori- Data Limite Entregue Nº dias Atraso
 tidade zacao Em até a
 total de entre-
 cupons ga

223301 19/09/2018 400 28/08/2018 11/09/2018 20/09/2018 23 9
 223301 19/09/2018 400 28/08/2018 11/09/2018 20/09/2018 23 9
 223301 19/09/2018 200 28/08/2018 11/09/2018 20/09/2018 23 9
 223301 19/09/2018 20 28/08/2018 11/09/2018 20/09/2018 23 9
 223301 19/09/2018 5000 29/08/2018 12/09/2018 20/09/2018 22 8
 223301 19/09/2018 300 30/08/2018 13/09/2018 20/09/2018 21 7
 223301 19/09/2018 180 30/08/2018 13/09/2018 20/09/2018 21 7
 223301 19/09/2018 400 01/09/2018 15/09/2018 20/09/2018 19 5

223301	19/09/2018	900	04/09/2018	18/09/2018	20/09/2018	16	2
223301	19/09/2018	300	04/09/2018	18/09/2018	20/09/2018	16	2
234080	20/12/2018	400	28/08/2018	11/09/2018	20/09/2018	23	9
234080	20/12/2018	400	28/08/2018	11/09/2018	20/09/2018	23	9
234080	20/12/2018	200	28/08/2018	11/09/2018	20/09/2018	23	9
234080	20/12/2018	20	28/08/2018	11/09/2018	20/09/2018	23	9
234080	20/12/2018	5000	29/08/2018	12/09/2018	20/09/2018	22	8
234080	20/12/2018	300	30/08/2018	13/09/2018	20/09/2018	21	7
234080	20/12/2018	180	30/08/2018	13/09/2018	20/09/2018	21	7
234080	20/12/2018	400	01/09/2018	15/09/2018	20/09/2018	19	5
234080	20/12/2018	900	04/09/2018	18/09/2018	20/09/2018	16	2
234080	20/12/2018	300	04/09/2018	18/09/2018	20/09/2018	16	2

As penalidades são independentes e a aplicação de multa não exclui a de outras.
 II – II – Dessa forma, fica intimada a Empresa, em sendo de seu interesse, receber vistas do processo administrativo e apresentar recurso, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação deste, após o qual, sem interposição de recurso ou denegado seu provimento, o presente procedimento seguirá para a execução da penalidade aplicada, nos termos do art. 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03. Ressaltamos que o recurso administrativo deverá ser encaminhado em **vias originais** e recepcionado até o prazo limite estabelecido mediante apresentação no setor de Protocolo no horário de atendimento das 9h às 17h, situado na Praça do Patriarca, 59 - Centro - São Paulo - SP e/ou, recepcionado, tempestivamente, nesta Divisão, através do e-mail: sfcontratos@prefeitura.sp.gov.br. O recurso deverá ser endereçado a SF/COADM/DICOM localizada na Rua Libero Badaró, 190 - 17º andar.

Caso seja ratificada a penalidade de multa, o respectivo valor será cobrado, conforme ordem preferencial: por dedução de eventuais pagamentos contratuais pendentes, por execução da garantia prestada e/ou por meio de documento de arrecadação (DAMSP) que será disponibilizado ao pagamento mediante solicitação por e-mail: sfcontratos@prefeitura.sp.gov.br.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM ATOS E DESPACHOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO nº: 63/2019 - Aplicação de penalidade PROCESSO 6017.2018/0068831-7 – INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA - CNPJ 61.418.141/0001-13
INTERESSADA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Assunto: APENACÃO Nº 17.010.0057/2019 – TC 34/2017 DESPACHO:

I – À vista dos elementos constantes nestes autos de processo, e pela competência delegada no artigo 5º da Portaria SF nº 78 de 27 de março de 2019, APLICO à INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA. - CNPJ 61.418.141/0001-13, sediada em Alameda dos Caiapós, nº 525 - Bairro: Centro Empr. Tambore - Clameda: Barueri/SP, CEP: 06460-110, as seguintes penalidades:
 ITEM CONTRATUAL VIOLADO DESCRIÇÃO DO PREVISÃO CONTRATUAL PENALIDADE DA DA PENALIDADE DA LIDA- DE

2.1.1 A CONTRATADA deverá confeccio- Atraso na entre- 9.2 alinea "a) multa de nar os talonários de cupons de estacio- ga dos talonários, 2% (dois por cento) por namento no prazo de até 14 (quatorze) conforme tabela dia de atraso, sobre o dias corridos, contado da data de auto- abaixo valor da parcela não cumprida, por descumprimento da Clausula Segunda, subitem 2.1.1, do contrato. Após 10 dias de atraso será configurado inexecução parcial do ajuste."

9.2 alinea "c) multa de 20% (vinte por R\$ 478,99 (qua- cento), no caso de inexecução total ou zentas e se- parcial do contrato, sobre o valor to- tenta e oito reais tal ou sobre as parcelas não cumpridas e noventa e nove respectivamente, com a possibilidade de centavos) rescisão do contrato.

Tabela de atrasos:
 NFS-e DATA DA NFS-e Quan- Data Autori- Data Limite Entregue Nº dias Atraso
 tidade zacao Em até a
 total de entre-
 cupons ga

226604 17/10/2018 420 18/09/2018 02/10/2018 17/10/2018 29 15
 226604 17/10/2018 400 19/09/2018 03/10/2018 17/10/2018 28 14
 226604 17/10/2018 40 19/09/2018 03/10/2018 17/10/2018 28 14
 226604 17/10/2018 100 19/09/2018 03/10/2018 17/10/2018 28 14
 226604 17/10/2018 4000 20/09/2018 04/10/2018 17/10/2018 27 13
 226604 17/10/2018 5000 21/09/2018 05/10/2018 17/10/2018 26 12
 226604 17/10/2018 1200 21/09/2018 05/10/2018 17/10/2018 26 12
 226604 17/10/2018 200 22/09/2018 06/10/2018 17/10/2018 25 11
 226604 17/10/2018 140 26/09/2018 10/10/2018 17/10/2018 21 7
 226604 17/10/2018 5000 26/09/2018 10/10/2018 17/10/2018 21 7
 226604 17/10/2018 100 26/09/2018 10/10/2018 17/10/2018 21 7
 226604 17/10/2018 200 27/09/2018 11/10/2018 17/10/2018 20 6
 226604 17/10/2018 200 28/09/2018 12/10/2018 17/10/2018 19 5
 226604 17/10/2018 2400 28/09/2018 12/10/2018 17/10/2018 19 5
 226604 17/10/2018 20 29/09/2018 13/10/2018 17/10/2018 18 4
 226604 17/10/2018 1000 29/09/2018 13/10/2018 17/10/2018 18 4
 226604 17/10/2018 100 29/09/2018 13/10/2018 17/10/2018 18 4
 226604 17/10/2018 4200 29/09/2018 13/10/2018 17/10/2018 18 4
 226604 17/10/2018 240 29/09/2018 13/10/2018 17/10/2018 18 4
 226604 17/10/2018 4600 29/09/2018 13/10/2018 17/10/2018 18 4
 226604 17/10/2018 100 02/10/2018 16/10/2018 17/10/2018 15 1
 226604 17/10/2018 20 02/10/2018 16/10/2018 17/10/2018 15 1
 226604 17/10/2018 60 02/10/2018 16/10/2018 17/10/2018 15 1
 226604 17/10/2018 5000 02/10/2018 16/10/2018 17/10/2018 15 1
 226604 17/10/20